



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SISTEMA DE BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2025

Regulamenta o prazo de devolução dos materiais bibliográficos do Sistema de Bibliotecas da UFC durante o período de férias de verão de 2025 e o denomina como Empréstimo de Férias.

O DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que os empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, no período de 08 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025 tenham data de devolução prevista para o dia 22 de setembro de 2025, denominado como "Empréstimo de Férias".

Parágrafo Único. Somente materiais da modalidade de empréstimo normal enquadrar-se-ão em "Empréstimo de Férias".

Art. 2º - O prazo de devolução dos empréstimos de materiais bibliográficos, realizados no Sistema de Bibliotecas da UFC, a partir do dia 23 de agosto de 2025, retornará para 30 dias.

Art. 3º - As demais normas dos serviços de circulação de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFC permanecem inalteradas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FELIPE FERREIRA DA SILVA
Diretor do Sistema de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 07/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5721493** e o código CRC **95F38462**.

